



## PORTARIA N.º 591/2019

### Dispensa Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Agrícola

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 2248/2006, dispensa a função gratificada de Diretor da Escola Municipal Agrícola, do servidor **Aladir Antônio Ferro**, Supervisor Educacional, coeficiente 2,00 incidentes sobre o valor do nível 01 do magistério, classe A, triênio 05, matrícula n.º 1824, a contar de 25 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de abril de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 26-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-04-2019 a 10-05-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 26-04-2019

Redigido por: Francine Rostirolla